



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 040/2019

Data: 19 de março de 2019.

Nomeia servidores para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 08/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria 05, de 06 de janeiro de 2017 e a servidora **Jaqueline Izabel Maas**, nomeada pela Portaria 157, de 08 de agosto de 2017, para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Os referidos servidores terão como função emitir as requisições de compras, bem como coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para o funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.


Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017